



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 166 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 139/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **SILVANA MARIA CARVALHO MACIEL**, Auxiliar de Farmácia, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Assistência Farmacêutica, conforme Lei Complementar Municipal nº 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de julho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças